

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 033, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA PARA COMPOR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva como professora para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carmolândia, como Coordenadora Pedagógica da Creche Municipal Ambrosina Maria de Jesus, **EVA DOS SANTOS CORREIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 116478699-4 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) nº 921.944.783-53.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	06 / 01 / 25
no	mural da prefeitura
Eu	eu, <u>miguel dos santos</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	06 / 01 / 25